

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ  
Serviço de Informações

Toda a qualquer pessoa que tome conhecimento deste assunto fica responsável (art. 12 - Dec. 79.099/77 - RFBAS)

INFORMAÇÃO Nº 017/80-SI/SR/DPF/PR

Divisão de Segurança e Informações  
Subdivisão de Informações  
PROTCCOLO  
Nº 1409/80  
DATA 08/10/80

DATA : 25/09/80  
ASSUNTO : SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA MOTA.  
REFERÊNCIA : Informe nº 347/80-DSI/PC/PR, de 19/09/80  
ORIGEM : SI/SR/DPF/PR  
ÁREA :  
DIFUSÃO ANTERIOR :  
DIFUSÃO : CI/DPF - ACT/SNI - 5ªRM/DE - DSI/PC - CI/SESP - PMPR - DOI.  
ANEXOS : C/xerox de recorte de jornal ( 01 folha )  
Rg.2167/80 Somente p/CI-DPF:C/xerox do INFE 347/DSI e RA 046/80-SI.

1. SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA MOTA é Agente de Polícia Federal e encontrava-se infiltrado no Movimento Estudantil-ME, com conseqüentes participações no Comitê Brasileiro pela Anistia/Secção Curitiba - CBA e Diretório local do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB.
2. Face à ocorrência ( verídica ) de estranha incursão à residência do nominado, como consta no terceiro parágrafo do documento referenciado, SÉRGIO foi orientado por este SI no sentido de narrar o fato durante reunião do CBA, conduta lógica de qualquer pessoa que daquela entidade fizesse parte, em idêntica situação. Visou-se, com isso, aproveitando a ocorrência que pode ter partido da própria esquerda, afastar suspeitas(já detectadas) de integrantes do citado Comitê sobre a verdadeira identidade do Agente Federal.
3. Como foi decidido que haveria ampla denúncia à imprensa, desse fato e da perseguição que sofreu o casal JOSÉ RAIMUNDO MATOS e JOE CI SANTI MATOS, concluiu-se que tal procedimento causaria repercussão obviamente indesejável do caso. O APF Sérgio foi orientado para esquivar-se da divulgação do incidente com evasivas demonstrando temor, o que aparentemente - convenceu MARCELO JUGEND, Presidente do CBA/Curitiba. Aproveitando o clima reinante, o nominado está sendo afastado desse serviço a fim de evitar novos incidentes.

CONFIDENCIAL

à SI, para

verificar

~~nome~~

287 30/9/80



A S. Inf para c. i. v. r.

A S. Inf para proceder anotação em  
ficha do nominado.

Li. 01/10/80



Ciente

Em 10-10-80



Onstado

Em 07-10-80



Pasta/DPF

4. EXPEDITO DE OLIVEIRA ROCHA, membro do CBA, quando da votação para decidir se o caso narrado entraria na pauta do dia, foi o único que se manifestou contrário, sem justificar sua posição. ANTÔNIO TRINDADE, do jornal "HORA DO POVO", em outra oportunidade, durante reunião do CBA, interpelou Sérgio perguntando-lhe sobre o tempo que dispunha para participar de tarefas do ME, CBA e PMDB. Em recente evento estudantil ocorrido no Centro Politécnico/UFPr no dia 11/09/80, o APF Sérgio foi fotografado por elemento do "DIÁRIO DO PARANÁ", jornal que estampou a foto obtida na primeira página da edição do dia seguinte. Considera-se tal publicação no mínimo estranhável, haja vista que em coberturas de atos públicos a imprensa tem mostrado fotos tomadas pelas costas ou à distância dos assistentes, mostrando - sim - os líderes e oradores certamente já conhecidos dos órgãos de segurança.

\* \* \* \* \*

